



RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 006/95

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão hoje realizada no uso de suas atribuições legais e regimentais, apreciando o Processo TRT nº MA-227/90 e considerando a decisão constante da Resolução Administrativa nº 264/94,

RESOLVEU, por unanimidade de votos,

REFERENDAR a Portaria nº 932 de 20/12/94, da Presidência deste TRT, quer colocou à disposição do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, a servidora **ARELY FEITOSA DA COSTA LIMA**, Técnica Judiciário, Classe "B", Padrão NS-IV, sem prejuízo de seus direitos e vantagens, a partir de 01/12/94.

Sala de Sessões, 10 de janeiro de 1995.


SANDRA DI MAULO
Secretária do Tribunal Pleno